



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

Ata da audiência pública sobre o EIA/RIMA do empreendimento “Pequenas Centrais Hidrelétricas Usinas Figueira Branca, Santana e Niágara”, de responsabilidade de Hidrotérmica S/A, realizada em 13 de abril de 2011 na cidade de Águas de Santa Bárbara.

Realizou-se, no dia 13 de abril de 2011, às 17 horas, na Recinto de Festas “Jocelir Bacri”, Avenida Sebastião de Queiróz, 110, Centro, Águas de Santa Bárbara / SP, a audiência pública sobre o EIA/RIMA do empreendimento “Pequenas Centrais Hidrelétricas Usinas Figueira Branca, Santana e Niágara”, de responsabilidade da Hidrotérmica S/A (Proc. SMA 256/2009). Dando início aos trabalhos, a Secretária-Executiva Adjunta do CONSEMA, Cecília Martins Pinto, declarou que, em nome do Secretário de Estado do Meio Ambiente e Presidente do CONSEMA, Deputado Estadual Bruno Covas, saudava e dava boas vindas aos representantes do Poder Executivo – nas pessoas dos Excelentíssimos Senhores Carlos Alberto de Carvalho, Prefeito do Município de Águas de Santa Bárbara; Ariovaldo Antonio Gregório, Vice-Prefeito do Município de Águas de Santa Bárbara; Sueli Teodoro Pelá, Secretária de Meio Ambiente do Município de Águas de Santa Bárbara; e José Donizete Silveiro, Secretário da Agricultura do Município de Águas de Santa Bárbara –; do Poder Legislativo – nas pessoas dos Excelentíssimos Senhores André Aparecido Tibúrcio, Presidente da Câmara Municipal de Águas de Santa Bárbara, e Valnir Mazon, José Roberto Munhoz e José Mariano da Silva, Vereadores do Município de Águas de Santa Bárbara –; dos órgãos públicos – na pessoa do Ilustríssimos Senhores Tenente Celso e Sargento Sandro, representantes da Polícia Militar Ambiental –, das organizações da sociedade civil, das entidades ambientalistas, enfim, a todos que vieram participar da audiência pública sobre o EIA/RIMA do empreendimento “Pequenas Centrais Hidrelétricas Usinas Figueira Branca, Santana e Niágara”, de responsabilidade da Hidrotérmica S/A (Proc. SMA 256/2009). Declarou que possuía a função regulamentar de conduzir as audiências públicas promovidas pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente e pelo Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA sobre empreendimentos, projetos e obras em licenciamento, planos de manejo, enfim, acerca de tudo aquilo que diz respeito ao Sistema Estadual do Meio Ambiente. Declarou ainda que a audiência pública, como indica o próprio nome, é um evento aberto a qualquer interessado, dado que se pretende sempre democrático, e em cujo desenrolar determinada proposta ou projeto é apresentado a todos, para que dêem as opiniões, formulem indagações, contribuições, sugestões e críticas e tudo o que possa contribuir para melhoria do projeto ou proposta apresentada. Esclareceu também que seu papel nas audiências públicas é completamente isento, e sua função, tão somente conduzir os trabalhos de forma totalmente neutra e garantir que aqueles que tenham algo a dizer possam fazê-lo de forma democrática e organizada. Expôs resumidamente as normas estabelecidas pela Deliberação CONSEMA 34/01 para a condução das audiências públicas e declarou que o CONSEMA previu que elas se desdobrem em três momentos ou partes. Esclareceu que na primeira parte tem lugar a apresentação, pelo empreendedor ou seu representante, do projeto ou proposta, e, em seguida, uma exposição detalhada dos estudos ambientais elaborados sobre ele. Explicou que, imediatamente após, fariam uso da palavra aqueles que representam as organizações da sociedade civil, com direito cada um deles a até cinco minutos, seguidos por cidadãos que não representam órgãos públicos ou entidades civis e que falam em seu próprio nome, com direito a três minutos cada um. Em sequência, se manifestam os representantes de órgãos públicos das esferas federal, estadual e municipal, a seguir, os representantes do CONSEMA e do COMDEMA que se inscreverem, com direito também a cinco minutos cada um. Por fim, acrescentou, fariam os representantes do Poder Executivo, seguidos daqueles que representam o Poder Legislativo, e que o



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

motivo pelo qual os representantes desses dois poderes falam em último lugar é que só assim eles podem manifestar-se acerca das críticas, elogios e sugestões feitas pelos diferentes segmentos da sociedade que antes deles tenham se manifestado, podendo assim opinar ou oferecer esclarecimentos que eventualmente os pontos de vista expostos tenham suscitado. Reiterou que só poderia fazer uso da palavra quem se inscrevesse e que, portanto, aquele que o desejasse e ainda não houvesse se inscrito o fizesse. Declarou que se encontrava presente, nesta audiência, uma representante da área de licenciamento ambiental da CETESB, a geóloga Fernanda Amaral Dantas Sobral, representante Departamento de Avaliação de Impacto Ambiental dessa agência ambiental, a quem convidava para compor a Mesa Diretora dos Trabalhos, que era presidida por ela, Secretária-Executiva Adjunta e integrada também por um representante do CONSEMA, quando estes se faziam presentes. Oferecidas essas explicações, passou-se à etapa em que se manifestam os representantes do empreendedor e da empresa responsável pela elaboração do EIA/RIMA. Alessandro Domenico, representante da Hidrotérmica S/A, declarou, inicialmente, que a audiência pública que se desenvolvia e duas outras já realizadas nas cidades de Água de Santa Bárbara e Santa Cruz do Rio Pardo fazem parte do processo de licenciamento ambiental, evento este em que, além de apresentados o projeto e as análises que integram o EIA/RIMA, são respondidos questionamentos e dirimidas dúvidas, e que tudo que, nessa oportunidade, não for respondido o será, posteriormente. Passou a oferecer breve histórico da empresa desde sua fundação e sua participação na sociedade, marcada pelo incentivo à realização de atividades de educação ambiental, de turismo ecológico e de uso múltiplo das bacias hidrográficas. Esclareceu que as hidrotérmicas apostam no mercado de crédito de carbono proposto pela ONU e que essas pequenas centrais hidrelétricas são elegíveis para sua certificação nesse mercado. Acrescentou que só depois de ter seu projeto básico aceite e anuído pela Agência Nacional de Energia Elétrica–ANEEL, a Hidrotérmica contratou empresa para elaboração dos estudos ambientais, que passarão a ser apresentados de forma resumida. Ricardo Cardoso dos Santos, membro da equipe da empresa de consultoria responsável pela elaboração dos estudos ambientais, ofereceu uma breve síntese de todas as análises que compõem o EIA/RIMA. Passou-se à etapa em que se manifestam os representantes da sociedade civil. Osmar Faria, representante da Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Avaré e região, comentou, inicialmente, que havia ainda duas cachoeiras no Rio Pardo, que eram Tamandasaia e Capuava, as quais, imaginava, seriam também atingidas, e que, por considerá-las importantes, solicitava àquele que tivesse informações a esse respeito que as transmitisse. Comentou que o país enfrenta atualmente sérias dificuldades no que concerne à geração de energia elétrica, e que a região possui importante potencial energético, como bem demonstram as hidrelétricas já existentes – entre as quais sobressai a de Canoas – e a geração de energia por meio do aproveitamento da cana. No entanto, acrescentou, se faz necessário que a companhia de energia elétrica proceda uma boa manutenção desse potencial da região, dado que a falta de energia é constante, ocorrendo com frequência interrupções em seu fornecimento e cujo retorno, que se dá de forma intensa, vem ameaçando a integridade dos equipamentos domésticos. Perguntou se a SABESP realmente implantará uma lagoa de tratamento, o que deveria ser também discutido no âmbito da audiência, porque há anos que essa companhia está presente no município, mas até agora não implantou a estação, tal como prometeu, o que se faz necessário até mesmo por se tratar de uma estância hidromineral, o que torna imperativo o tratamento dos esgotos. Observou ter ficado preocupado com a referência à outra barragem, além de Figueira Branca, Santana e Niágara, pelo fato de que Águas de Santa Bárbara ser uma estância hidromineral, para o que a ocorrência de água mineral tem valor inestimável. Humberto José Maciel Magnani,



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

representante da Associação Rio Pardo Vivo, de Santa Cruz do Rio Pardo, comentou inicialmente que, há mais ou menos cinco ou seis anos, a entidade vinha trabalhando e documentando o Rio Pardo e que esses registros deram lugar a um levantamento – ao qual é possível se ter acesso através do Google – que mostra vários pontos do rio onde há carência de mata ciliar, onde corre esgoto “*in natura*”. Ponderou que a entidade tem trabalhado para, aos poucos, mitigar esses danos, os quais aparecem nas análises realizadas pela empresa de consultoria responsável pela elaboração do EIA/RIMA desse empreendimento, pois, indícios deles é a referência nos estudos ao não cumprimento da exigência estabelecida pelo Estado de São Paulo de que se construa, nesse rio, uma escada de peixe, por se ter constatado que não mais existem peixes nesse rio, em consequência do funcionamento das barragens Salto Grande, Toca do Lobo e Rio Bonito. Acrescentou que, mesmo assim, se tem trabalhado para mitigar esses danos, trabalho este que surtiu efeito, pois, apesar dos danos que sofreu, este rio, entre aqueles de seu porte, é um dos mais preservados do Estado de São Paulo, o que cria a expectativa de mantê-lo vivo no sentido explícito da palavra. Comentou que há mais de cinco, seis anos, a entidade acompanha o inventário desse rio que foi realizado pela Associação Nacional de Energia Elétrica – ANEL e vem lutando pela sua preservação, mas que, com a implantação de barragens ao longo desses anos, vem-se demonstrando que o projeto de preservação do Rio Pardo é uma utopia. Observou que atualmente se enfrenta o desafio de mantê-lo vivo, mesmo com a implantação dessas pequenas usinas, duas das quais – Ponte e Branca e São Francisco – já foram autorizadas. Observou que se fala que empreendimentos dessa natureza são a melhor forma de não contribuir com o aquecimento global, mas não se leva em conta os prejuízos regionais que seu funcionamento, em um mesmo rio, acarreta, entre os quais sua transformação em uma escada de lagos. Observou também que, quando se fala em preservar o Rio Pardo, se fala em preservar uma região em toda a sua extensão, o que ocorreria se fosse transformada em uma estação ecológica, porque a fauna e a flora que possui seriam preservadas. Lembrou que se trata de uma região cujo potencial turístico ainda se encontra em estágio embrionário, mas que alimenta o desejo de se transformar realmente em uma efetiva estância turística. Declarou que a batalha atual é manter intacto o trecho entre Santa Bárbara e Santa Cruz do Rio Pardo, o que, politicamente falando, é interessante para as duas cidades, como também para Avaré e Piraju, que já são estâncias. Reivindicou ao CONSEMA fosse concedido prazo maior que os cinco dias propostos para o envio de propostas, dada à necessidade de que sejam discutidas tais propostas com a comunidade, pois, como é sabido, as pessoas têm seus afazeres. Acrescentou que tinha em mãos um abaixo-assinado com centenas de assinaturas, pedindo que o Rio Pardo, em virtude de seu potencial turístico, seja considerado patrimônio natural do Estado de São Paulo e, portanto, protegido de modo a tornar inviável a implantação desse tipo de empreendimento. Declarou também que tinha em mãos outro abaixo-assinado pedindo que a Secretaria de Meio Ambiente e o CONSEMA declarem inviáveis ambientalmente as três usinas que se pretende implantar nesse rio. Passou-se à etapa em que se manifestam as pessoas em seu próprio nome. Marinês de Luca declarou que, infelizmente, descobriram Rio Pardo e as nascentes, os saltos, as cachoeiras, as poucas matas que restam, as descidas de bóia, os peixes e as águas. Declarou que se posicionava contrariamente à construção dessas pequenas centrais hidrelétricas, e isso porque quem pretende desenvolver e preservar o meio ambiente investe em energia solar, em termoelétrica, mas não em alagamento e em produção de energia para ser usada por aí. Acrescentou que a criação de empregos que duram só dois anos não faz sentido como também não faz falar-se em desenvolvimento quando se causa prejuízo ambiental. Declarou que era professora e que seu trabalho com os alunos tinha a finalidade de conscientizá-los



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

sobre a necessidade e urgência de se preservar o Planeta e, consequentemente, a Natureza. Declarou que testemunhava, por um lado, o envolvimento da Igreja Católica e da comunidade na campanha da fraternidade, percebendo quão árduo era esse trabalho, e, por outro lado, quão insensato é desmatar-se em um Estado no qual sobreviveram apenas 7% da mata atlântica que o cobria e que conta com um grande número de exemplares de espécies da fauna que estão ameaçadas de extinção. Reiterou que se posicionava contrariamente às medidas adotadas por essa empresa e que não acreditava que as hidrelétricas fossem a solução para a falta de energia no país, porque havia outras soluções, outros caminhos, menos impactantes. Marcelo Marques, depois de declarar que trabalhava na Nestlé, empresa que implantara um de seus segmentos às margens do Rio Pardo e que se preocupava com o alagamento que ele poderá sofrer com a implantação dessas pequenas hidrelétricas, por já ter investido, na primeira etapa da implantação desse segmento, mais de 70 milhões de reais, criado mais de 200 empregos diretos e, aproximadamente, 1 mil indiretos, e no qual ainda pretendia investir 200 milhões de reais, criar mais 200 empregos diretos e cerca de 1 mil empregos indiretos. Declarou que as informações do mapa apresentado deixaram-lhe também preocupado, dado que confirmam que a área da empresa será alagada, além de riquezas naturais como as fontes de águas minerais. Afirmou não ser contrário ao desenvolvimento, desde que sustentado ambientalmente, e que pedia aos empreendedores uma atenção especial para não adotarem medidas que tornam inviável os empreendimentos já instalados no município. Passou-se à etapa em que se manifestam representantes do COMDEMA e do CONSEMA. Antonio Luis Vieira, representante do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Piraju, depois de declarar que a Unicamp dispõe de tecnologia para geração de energia sem barramento, lembrava que, como esse recurso com certeza será utilizado na instalação dessas pequenas centrais hidrelétricas, tal fato poderia constituir fator negativo para o desenvolvimento econômico e social de vários municípios da região. Lembrou a morte que a construção, em 1985, nos EEUU, de uma rodovia paralela à Rota 66 – esta última construída em 1916 – causou em municípios localizados na região entre Chicago e Califórnia, levando a que sobrevivessem nela apenas um ou outro ponto turístico numa extensão de 3 mil e 755 km e lembrou também que fenômeno semelhante ocorreu no Estado de São Paulo, com a construção da Rodovia Castelo Branco paralela à Rodovia Raposo Tavares, pois provocou a morte de aproximadamente dez municípios. Em outras palavras, acrescentou, essas construções, que não levaram em conta um processo de desenvolvimento em curso, mataram todo o potencial endógeno e individual existente em uma região. Ao concluir pontuou que, se a PCH Niágara for construída, ela não só atrapalhará como “barrará” o desenvolvimento da região. Passou-se à etapa em que se manifestam os representantes do Poder Executivo. João Donizete Silvério, Secretário da Agricultura do Município de Águas de Santa Bárbara, declarou ser sua intenção dizer os motivos pelos quais a região de Águas de Santa Bárbara interessava muito. Em primeiro lugar porque, se for considerada toda a extensão das duas PCHs Ponte Branca e Niágara, deixará de existir mata ciliar no Município Águas de Santa Bárbara, e isso porque, quando as PCHs de São Francisco e Ponte Branca e o Rio Dove abrirem suas comportas e a parte de baixo ficar alagada, um quarto dessa mata será excluído. Referiu-se a outro problema que, afirmou, com certeza ocorrerá em circunstâncias como a que acaba de se referir, que é o alagamento das casas. Referiu que, sem dúvida, Águas de Santa Bárbara merece a hidrelétrica, desde que se adotem medidas para minimizar os impactos que serão causados, entre as quais a diminuição da extensão da área alagada e da altura da barragem. Argumentou que, sem dúvida, a energia é necessária, mas a instalação dessas pequenas centrais hidrelétricas sem dúvida provocará a morte do Rio Pardo, e, para que essa consequência não aconteça, tem de se tomar rapidamente uma



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

decisão. Carlos Alberto de Carvalho, Prefeito do Município de Águas de Santa Bárbara, primeiramente agradeceu a empresa pelo envio dos oito volumes do EIA/RIMA, para que se pudesse analisar o projeto, mas que, no entanto, o curtíssimo prazo em que esteve em exposição não tornou possível a consulta. Declarou que pretendia deter-se na análise da PCH Niágara, cuja barragem terá 33 metros de altura, queda bruta de 26 metros, 101 dias de vida útil, cujo lago levará doze dias para ser preenchido e cuja implantação exigirá a desapropriação de 81 imóveis. Declarou que não se aterá ao impacto ambiental, muito menos a sua mitigação e à compensação ambiental, mas propunha uma compreensão dos dados apresentados, que levasse as seguintes conclusões: que o Ribeirão Tapivari será alagado; que, em época de enchente, a represa alcançará 528,30 metros de extensão; que, pela margem esquerda do rio, a Estação Elevatória de Tratamento de Esgoto da SABESP será o primeiro imóvel a ser alagado, e que sua construção às margens do rio foi decorrência de uma luta travada por mais de trinta anos pela população e pelo Ministério Público de Águas de Santa Bárbara. Questionou se o poço artesiano que abastecia Águas de Santa Bárbara e a mina de água medicinal seriam também alagados, e, no que concerne à margem direita, esclareceu que, além do alagamento da propriedade da Nestlé, tal como acaba de ser relatado, há a preocupação de que isso ocorra também com o balneário construído em 1938 e com o novo, edificado em 1963. Chamou atenção: para o fato de não existir certidão de uso e ocupação do solo na área urbana; para a possibilidade de não se reconstruir a ponte que interliga os Municípios Águas de Santa Bárbara e Óleo, pois o estudo faz referências apenas à realização de benfeitorias; para o fato de o trecho da Estrada do Óleo, que atravessa Águas de Santa Bárbara – e cuja extensão é apenas 6 km – não ser asfaltada, embora tenha sido firmado um convênio para tanto – Convênio nº 5.456/2010 – entre o Governo do Estado de São Paulo e o Município Águas de Santa Bárbara, cuja data-limite para seu cumprimento é o ano de 2015; para a importância de as verbas decorrentes da compensação ambiental – estimadas em 500 mil para cada da PCH – serem destinadas à Estação Ecológica de Águas de Santa Bárbara e à Floresta de Águas de Santa Bárbara, também conhecida como Floresta de Muduri. E, ao concluir, declarou que sua principal preocupação era com a população de Águas de Santa Bárbara e com o desemprego regional. Passou-se à etapa das réplicas. Alessandro di Domenico, representante legal da Hidrotérmica S/A, depois de agradecer as contribuições oferecidas, declarou que a Hidrotérmica, após ter concluído o Estudo de Impacto Ambiental desses empreendimentos, deixou-os à disposição da população, para consulta, pois os estudos são públicos, e eles deverão ser lidos por todos, e, para tanto, serem divulgados nas escolas, dado que possuem informações muito importantes. Em seguida ofereceu as seguintes informações: 1) que a Hidrotérmica é uma empresa de geração de energia que, além de trabalhar com hidrelétrica, desenvolveu também projetos de biomassa, de co-geração, e alguns outros projetos em desenvolvimento; 2) que o trabalho desenvolvido pela entidade Rio Pardo Vivo era muito interessante e que a Hidrotérmica se colocava à disposição para com ele contribuir; 3) que o empreendedor tem o direito de pleitear a construção da obra e, para tanto, desenvolver os estudos e solicitar o licenciamento ambiental; 4) que, se porventura, algum salto for alagado, o órgão ambiental proporá sua penalização através de condicionantes, de compromissos e de medidas compensatórias; 5) que pretende trabalhar juntamente com a população para promover um resgate histórico dos bens naturais da região, preservando o máximo possível as riquezas existentes, pois não se pode simplesmente cobrir tudo de água e ir embora, até mesmo porque se tem compromisso e responsabilidade ambiental, embora existam impactos que, infelizmente, não podem ser mitigados, mas que, de alguma forma, serão compensados; 6) que, com relação ao abaixo-assinado, trata-se de um direito da população fazer suas reivindicações; 7) que, em relação aos aspectos sociais, se faz



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

necessário o contato com as comunidades, e que há uma ou duas semanas já se iniciaram algumas conversas oficiais que contou com a presença de representantes do Poder Público; 8) que inquestionavelmente a Nestlé não será alagada, mesmo que a empresa venha a perder energia, e que serão feitas todas as verificações e que, se for comprovado que há riscos de alagamento, se falará com a ANEL e terá de se baixar o nível de água, agência esta que, como todos sabem, realiza uma análise muito rigorosa, não havendo meios, portanto, para se desenvolver com ela uma relação conflituosa; 9) que o que capitaliza um empreendimento como esse é uma relação sócio-ambiental com os agentes, com os interessados, com os usuários, motivo por que solicitava que todos os aspectos negativos que forem identificados devem ser noticiados à empresa, que se coloca à disposição de todos; 10) que deve ser garantido o acesso a todos os usuários, e que ninguém pode ficar sem estrada, sem ponte ou sem uma condição para se locomover de um lado para o outro, ou seja, vivenciar com dificuldade uma situação que antes não apresentava nenhum problema, e que, portanto, todos os usuários terão acesso às atividades, aos locais, aos destinos que tinham antes da implantação do empreendimento, e que isso é um fato certo, óbvio e tranquilo. Ao concluir, agradeceu a contribuição de todos que compareceram e se manifestaram, oferecendo sua contribuição. Ricardo Cardoso dos Santos, representante da Ampla Projetos e Serviços Ilimitada, empresa responsável pela elaboração do EIA/RIMA, ofereceu os seguintes esclarecimentos: 1) que, na realidade, a Estação de Tratamento também deverá ser licenciada e, que nesse momento, será revista sua localização; 2) que, em relação à possibilidade de a barragem interferir nas águas subterrâneas, existe um estudo muito antigo do IPT a esse respeito, e que a própria Prefeitura realizou outro estudo, que se encontra disponível; 3) que a sociedade tem de decidir exatamente se será ou não instalada uma pequena hidrelétrica no Rio Pardo; 4) que os peixes existentes na região não têm tanta significância em termos de diversidade; 5) que algumas quedas permanecerão e outras sumirão, mas o reservatório poderá exercer uma influência turística muito forte; 6) que o que se tem buscado é que o empreendedor possa contribuir para melhorar o empreendimento; 7) que, na realidade, a maioria das cachoeiras não fica em Brotas, mas, sim, no Município de Águas de São Pedro; 8) que se propõe que, se o empreendimento for aprovado, o empreendedor apoie a implementação de projetos turísticos; 9) que a energia solar é feita de minérios, e que, a partir do momento em que você recobre uma área com placas, sua dimensão não deve ser menor que 20 m² pra produzir um fio de energia; 10) que a energia eólica é muito interessante, mas causa grandes impactos locais, inclusive no solo; 11) que o levantamento topográfico cadastral identifica qual benfeitoria será afetada e até que plota será eliminada; 12) que toda infraestrutura afetada será reconstruída, como determina a legislação; 13) que a terra identificada nos estudos como área degradada é exatamente aquela utilizada pelo homem; 14) que, em relação à possibilidade de a mata ciliar desaparecer, acha importante e significativo ressaltar que são 600 hectares de mata que serão suprimidos, em estágio inicial, pois não tem mais que 15 anos; 15) que a questão prioritária para a entidade Rio Pardo Vivo é a manutenção de fragmentos com vegetação importante, e que se pretende ter um ganho de 700 hectares, em termos de diversidade e de fluxo gênico; 16) que, em relação à questão social, haverá dois ganhos fundamentais e que os impactos oriundos do empreendimento são equivalentes àqueles causados por qualquer empreendimento que gere energia, e que o empreendedor tentará convertê-los em benefícios para o município. Fernanda Amaral Sobral, vinculada ao Departamento de Avaliação de Impacto Ambiental da CETESB, comentou inicialmente que não era individualista a análise realizada pela CETESB, pois realizada por uma equipe técnica multidisciplinar, constituída por sociólogos, biólogos, engenheiros e geólogos, além de contar com a



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

participação de outros órgãos, entre os quais comitês de bacias – o Comitê da Bacia Hidrográfica do Médio Paranapanema, no caso deste empreendimento – e conselhos, aos quais são solicitadas manifestações sobre as unidades de conservação existentes no entorno do empreendimento, como também é ouvida a sociedade civil, não só durante as audiências, mas também em reuniões e consultas públicas, e que ela pode também colaborar com o projeto encaminhando sua contribuição ou através dos Correios ou do endereço eletrônico do CONSEMA – consema.sp@ambiente.sp.gov.br – ou protocolando-a diretamente na Secretaria Executiva do CONSEMA. Acrescentou que, ouvidos os órgãos e instituições – que, de forma direta ou indireta, possuem interfaces com o empreendimento –, concluídas as análises, elaborados os estudos, essa equipe técnica elabora parecer técnico através do qual se posiciona indicando sua viabilidade ou inviabilidade ambiental. A súmula desse parecer é encaminhada ao CONSEMA junto com a convocatória da próxima reunião plenária, para que os membros desse Colegiado examinem se, em decorrência de sua complexidade, o empreendimento deverá ou não ser apreciado pelo Plenário. Em caso positivo, o Plenário avocará a si sua apreciação, em cujo contexto decidirá pela viabilidade ou inviabilidade ambiental do empreendimento, concedendo, imediatamente após tal decisão, a licença prévia. Todavia, caso o Plenário do CONSEMA não chame a si a apreciação do empreendimento, com base no parecer técnico elaborado pela CETESB, caberá a esta agência ambiental conceder ou não a licença prévia e, em caso afirmativo, dar prosseguimento ao processo de licenciamento. A Secretária-Executiva Adjunta, Cecília Martins Pinto, lembrou que a audiência pública é apenas uma etapa do processo de licenciamento, e que todas as questões que se deseja ver respondidas, como também eventuais propostas, podem ser encaminhadas à Secretaria Executiva do CONSEMA, protocolizando-as diretamente no setor ou encaminhando-as através de mensagem eletrônica (consema.sp@ambiente.sp.gov.br) ou dos Correios –, no prazo de cinco (5) dias úteis contados a partir da data em que realizada esta audiência. E, como mais nada foi tratado, deram-se por encerrados os trabalhos dessa audiência. Eu, Paula Frassinete de Queiroz Siqueira, Diretora do Núcleo de Documentação e Consulta da Secretaria Executiva do CONSEMA, lavrei e assino a presente ata.